TERMO ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS COM CENTRAL RESERVA DE CILINDROS Nº <001/2020>

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

Fornecedora: MESSER GASES LTDA.	**Filial: JABOATÃO**
Endereço: ROD BR 101 SUL KM 84,5, S/N - PRAZERES	
Cidade: JABOATÃO	**Estado: PE**
CNPJ: 60.619.202/0012-09	**Inscrição Estadual: 7118-88**

E, de outro lado:

Cliente: HOSPITAL DO TRICENTENARIO	**Código: 100017448**
Endereço: ROD BR 232 - KM 418 S/N	
Cidade: SERRA TALHADA	**Estado: PE**
CNPJ: 10.583.920/0011-05	**Inscrição Estadual: ISENTO**
Endereço(s) eletrônico(s) para Notas Fiscais Eletrônicas (NFe):	

Individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes";

Considerando que as Partes celebraram, em 15/07/2020, o Contrato, o qual encontra-se plenamente em vigência, e que é vontade das Partes alterar os itens abaixo relacionados;

RESOLVEM AS PARTES, por este Aditivo Contratual, alterar o(s) item(ns) abaixo relacionado(s) do Contrato Primitivo, que, a partir de 01/05/2021, passará(ão) a vigorar com a seguinte redação:

1. **LISTA DE PRODUTOS** - O **CLIENTE** adquirirá da **FORNECEDORA** todo(s) o(s) **PRODUTO(S)** necessários ao atendimento de sua demanda, conforme descrição que segue:

1.1 FORNECIMENTO DE PRODUTO(S) (GRANEL) – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS:

PRODUTO		*UNIDADE VENDA*	*PREÇO (R$) sem impostos*	*PREÇO (R$) com impostos*	*LOCAL DE ENTREGA*	*VOLUME MÍNIMO OBRIGATÓRIO MENSAL (M3/KG)*	*VOLUME MÉDIO ESTIMADO MENSAL (M³/KG)*	*VOLUME MÁXIMO GARANTIDO MENSAL (M³/KG)*	*Prazo de Entrega (Dias)*
Descrição	*Especificação Técnica*								
OXIGÊNIO LÍQUIDO GRANEL	99,99%	M3	1,7600	2,4192	LOCAL 01	15000	20000	25000	03

1.1.1. FRETE - Os valores acima não contemplam o custo do frete dos **PRODUTO(S)**, que aos mesmos será acrescido, com o devido destaque no campo próprio da Nota Fiscal, e poderão ser arredondados conforme normas aplicáveis e vigentes, ora orçados como segue:

PRODUTO		*UND VENDA*	*FRETE (sem impostos) R$*	*FRETE (com impostos) R$*	*LOCAL DE ENTREGA*
Descrição	*Especificação Técnica*				
OXIGÊNIO LÍQUIDO GRANEL	99,99%	M³	0,254	0,349	LOCAL 01

1.1.1.1. O FRETE será alterado sempre que os indicadores que o compõe (IPCA, Dissídio da Categoria dos Motoristas, Preço do Diesel e Custo de Pneus) forem reajustados. Dados a esse respeito poderão ser informados pela **FORNECEDORA** sempre que o **CLIENTE** solicitar.

1.2. FORNECIMENTO DE PRODUTO(S) (CILINDROS) – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS:

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08018668560

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
11 4622-7700

AUTENTICAÇÃO A09268D023292 118802

07 JUL. 2021

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Av. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Selo Lazara Rodrigues Cruz
11 4622-7700
AUTENTICAÇÃO
1180Z
AU09268D023907
7 JUL. 2021
Confira o selo de autenticidade em
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
copia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

PRODUTO		UNIDADE VENDA	PREÇO (R$) sem impostos	PREÇO (R$) com impostos	LOCAL DE ENTREGA	VOLUME MÍNIMO OBRIGATÓRIO MENSAL (M3/KG)	VOLUME MÉDIO ESTIMADO MENSAL (M³/KG)	VOLUME MÁXIMO GARANTIDO MENSAL (M³/KG)	Prazo de Entrega (Dias)
Descrição	Especificação Técnica								
AR COMPRIMIDO	CIL MESSER >=40L	M3	18,975	26,082	LOCAL 01	7,5	15	30	03
OXIGÊNIO MEDICINAL	CIL MESSER >=20L	M3	16,005	22,00	LOCAL 01	20	40	60	03
OXIGÊNIO MEDICINAL	CIL MESSER <=10L	M3	31,207	42,896	LOCAL 01	20	25	30	03
OXIGÊNIO MEDICINAL	CIL MESSER VALV INTEGRADA	M3	31,207	42,896	LOCAL 01	20	25	30	03

1.2.1. FRETE - Os valores acima não contemplam o custo do frete dos **PRODUTO(S)**, que aos mesmos será acrescido, com o devido destaque no campo próprio da Nota Fiscal, e poderão ser arredondados conforme normas aplicáveis e vigentes, ora orçados como segue:

PRODUTO		UND VENDA	FRETE (sem impostos) R$	FRETE (com impostos) R$	LOCAL DE ENTREGA
Descrição	Especificação Técnica				
AR COMPRIMIDO MEDICINAL	CIL MESSER >=40L	M³	1,135	1,560	LOCAL 01
OXIGÊNIO MEDICINAL	CIL MESSER >=5L	M³	1,135	1,560	LOCAL 01
		M³			LOCAL 01
		M³			LOCAL 01

1.2.1.1. O FRETE será alterado sempre que os indicadores que o compõe (IPCA, Dissídio da Categoria dos Motoristas, Preço do Diesel e Custo de Pneus) forem reajustados. Dados a esse respeito poderão ser informados pela **FORNECEDORA** sempre que o **CLIENTE** solicitar.

2. EQUIPAMENTOS DA FORNECEDORA

2.1.1 LISTA DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM LOCAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	MODELO	SÉRIE	MARCA	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (R$/MÊS) sem impostos	PREÇO UNITÁRIO (R$/MÊS) com impostos
TQ CRIOGENICO	20.0	1	MESSER	01	LOCAL 1	R$ 990,00	R$ 1.090,909
LOCAÇÃO CILINDROS	>=5L	1	MESSER	SOB DEMANDA	LOCAL 1	R$ 35,00	R$ 38,467
CILINDRO ESPECIAL	VALV INTEGRADA	1	MESSER	SOB DEMANDA	LOCAL 1	R$ 47,19	R$ 52,00

2.1.2 LISTA DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO:

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	MODELO	SÉRIE	MARCA	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
VAPORIZADOR		MESSER	MESSER	01	LOCAL 01

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:89185682460 Assinado de forma digital por MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:89185682460 Dados: 2021.05.31 16:50:25 -03'00'

3. LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

LOCAL 01 - HOSPITAL GERAL DO SERTÃO - GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - SERRA TALHADA		
Endereço: ROD BR 232 KM 418 - S/N	Cidade: SERRA TALHADA	Estado: PE
CNPJ: 10.583.920/	Inscrição Estadual: ISENTO	
Endereço(s) eletrônico(s) para Notas Fiscais Eletrônicas (NFe):		

4. INCLUSÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Deliberam as Partes incluir os serviços de manutenção preventiva e corretiva do(s) **EQUIPAMENTO(S)** cedidos sob o regime de locação/ comodato pela **FORNECEDORA** ao **CLIENTE**, conforme termos e condições previstos no Anexo deste Aditivo, que passa a ser parte integrante do contrato ora aditado.

Fica encerrado, por substituição, o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica nº 1000/2020, de 15/07/2020.

5. DISPOSIÇÃO SOBRE A VIGÊNCIA

Considerando que o **CLIENTE** é ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS), atuante na gestão de entidade hospitalar pública, a vigência deste Contrato está condicionada à vigência do CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2020, do HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS (Serra Talhada/PE), firmado pelo **CLIENTE** com o governo do ESTADO DE PERNAMBUCO. Assim, uma vez encerrada a gestão, o que deverá ser comunicado pelo **CLIENTE** à MESSER GASES tão logo isso ocorra, este Contrato também se encerrará, sem penalidade ao **CLIENTE**, mantida a obrigação de o CLIENTE arcar com o pagamento das notas já emitidas e com os custos de devolução dos **EQUIPAMENTO(S).**

6. Os valores brutos são indicativos para a presente data, sujeitos portanto a alterações nos termos da lei.

7. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo, não alteradas expressamente por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam em conjunto o presente Termo Aditivo eletronicamente ou em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

SERRA TALHADA, 01 de MAIO de 2021.

MESSER GASES LTDA.

Scott Latta
Scott Latta
Diretor Geral
CPF: [redacted]

Mario Andrade
Diretor Financeiro
CPF: [redacted]

HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Testemunhas:

Nome: Felipe Jordache
CPF: [redacted]

Nome:
CPF: [redacted]
Gerente de Administração Comercial

Nome: Eleonora Macedo
CPF: [redacted]
Assistente Executiva

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
11 4622-7700

07 JUL. 2021

Reconhecimento somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
reprográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO AU09268D02329I4
118802

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:89418568460

ANEXO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2020
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

1.1 Os serviços ora contratados contemplam a manutenção preventiva e corretiva do(s) **EQUIPAMENTO(S)** (**"SERVIÇOS"**), pela **FORNECEDORA** ao **CLIENTE**, observadas as condições e especificações técnicas e comerciais estabelecidas no presente Anexo.

1.1.1. As manutenções preventivas contemplam as atividades abaixo descritas, as quais serão realizadas 3 (três) vezes ao ano, através de visitas de técnicos especializados da **FORNECEDORA**, ou por ela indicados, dentro do horário comercial, oportunidade em que haverá a verificação e testes do perfeito funcionamento do(s) **EQUIPAMENTO(S)**:
- Manutenção nos **EQUIPAMENTO(S)**, conforme padrão de manutenção da **FORNECEDORA**;
- Troca de peças de reposição em caráter preventivo;
- Lavagem do tanque a cada 2 anos;
- Pintura do tanque a cada 4 anos;
- Atendimento à legislação NR-13.

1.1.2. As manutenções corretivas serão realizadas em caso de defeitos dos **EQUIPAMENTO(S)** , ocasião em que o **CLIENTE** deverá comunicar imediatamente a Central de Cuidados ao Cliente da **FORNECEDORA**, através do telefone 0800 725 4633 ou email: cliente@messerbrasil.com, para que a **FORNECEDORA** envie os seus técnicos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para identificar o problema, apresentar orçamento, se for o caso, para aprovação e providenciar os reparos.

1.2 O **CLIENTE** permitirá aos técnicos da **FORNECEDORA**, ou por ela contratada, livre acesso aos equipamentos objetivados neste contrato.

1.3 Não estão inclusos nos **SERVIÇOS** os reparos ou eliminação de defeitos decorrentes de uso inadequado do(s) **EQUIPAMENTO(S)**, manuseio por pessoas não treinadas ou autorizadas pela **FORNECEDORA**, custos relacionados à contratação de plataformas ou andaimes para trabalho em altura, conforme legislação vigente, acompanhamento de técnico de segurança do trabalho, caso se exigido pelo **CLIENTE**, ou ainda decorrentes de caso fortuito ou força mais; bem como.

1.4 A cada visita, o técnico da **FORNECEDORA** disponibilizará ao **CLIENTE** cópia do relatório contendo as condições do(s) **EQUIPAMENTO(S)**, no qual poderá constar a indicação de defeitos eventualmente encontrados e/ou necessidade de substituição de peças.

1.5 Será dada garantia pelo prazo de 90 (noventa) dias contra quaisquer eventuais defeitos de fabricação nos materiais e equipamentos instalados da marca **MESSER** e/ou **FORNECEDORA**, desde que empregados em uso normal e operados corretamente conforme orientações técnicas.

1.6 Cabe ao **CLIENTE** assegurar que os **EQUIPAMENTO(S)** não sejam operados ou modificados por pessoas não autorizadas pela **FORNECEDORA**, a quem deve ser reportada qualquer anormalidade no funcionamento deles. As pessoas autorizadas devem estar cientes dos riscos envolvidos no uso de gases liquefeitos e sob pressão, bem como conhecer as normas de segurança aplicáveis, sendo expressamente vedado ao **CLIENTE** contratar os **SERVIÇOS** junto a terceiros, sem prévia e expressa autorização da **FORNECEDORA**.

1.7 Caso o **CLIENTE** tenha dúvidas sobre o funcionamento ou performance dos equipamentos, cabe à **FORNECEDORA** prover as instruções necessárias para esclarecimento das dúvidas, podendo inclusive, por solicitação do **CLIENTE**, ministrar um treinamento aos empregados, ou pessoas por esse indicadas, sobre a utilização e manuseio dos equipamentos ou produtos, mediante autorizacão de orçamento apresentado pela **FORNECEDORA**.

2. PREÇO

2.1 Pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva objeto deste Contrato, o **CLIENTE** pagará à **FORNECEDORA**, mensalmente, a importância de R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) - valor líquido.
Valor bruto: 705,539 (setecentos e cinco reais e cinquenta e três, nove centavos)

2.2 A alteração do local de instalação do(s) **EQUIPAMENTO(S)** e/ou de suas especificações poderá implicar alteração dos preços ora pactuados.
Pelos serviços de manutenção corretiva, o **CLIENTE** reembolsará a **FORNECEDORA** das seguintes despesas:
a) R$ xxx (xxx) reais por km de deslocamento (ida e volta) da equipe **FORNECEDORA** até o **CLIENTE**;
b) despesas com os materiais e peças de reposição, nos termos do Item 1.3 acima.

2.3 Nos preços estão inclusos os valores de mão de obra e deslocamento dos técnicos da **FORNECEDORA** para execução dos **SERVIÇOS**, assim como as peças que eventualmente devam ser substituídas em razão do desgaste natural do uso normal dos **EQUIPAMENTO(S)**.

3. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** mesmo prazo previsto no Contrato.

4. REAJUSTE

4.1 O(s) preço(s) estabelecido(s) para o(s) **SERVIÇOS** será(ão) reajustado(s) do mesmo modo o previsto no Contrato.

-0-

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
11 4622-7700
07 JUL. 2021
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente reprográfica, conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918568460